



*LEGISLATIVO MUNICIPAL  
NOVA BASSANO  
RIO GRANDE DO SUL*

Ofício n.º 74/2018

Nova Bassano, 12 de dezembro de 2018.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal

É com imensa satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência e na oportunidade o Poder Legislativo Municipal de Nova Bassano RS concorda com o ofício do Prefeito Municipal datado de 10 de dezembro e solicita que sejam tomadas as providências necessárias para que não seja efetuado o repasse do duodécimo do mês de dezembro de 2018 para a Câmara de Vereadores.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Marcio De Conto*

Marcio De Conto  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Exmo. Sr.  
Prefeito Municipal de Nova Bassano -RS  
Ivaldo Dalla Costa

*Ivaldo 12.12.18*